Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 2089

Data: 06/05/2020

Empenho Nº: 1038

Credor: 26028 - N. R. OLIVEIRA DE JESUS

Valor Bruto R\$:

1.500,00

Valor Retido R\$:

0,00

Valor Líquido R\$:

1.500,00

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2116.30.14

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

·					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valo
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - 8ANCO DO BRASIL S.A.	50601	1.500,00
	}				



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO:	1038 / 2020	Data do Empenho: 21/04/2020	TIPO DO EMPENHO:	Ordinário/Normal
_ FORNECEDOR		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Nome:	26028 - N. R. OLIVEIRA DE JESUS		Tipo Pessoa: Jurídica	ì
Endereço:	TV LEOPOLDO BARRERINDO VILAS BOAS, 121		Complemento:	
Bairro:	SOL NASCENTE	Cidade: SERROLANDIA	•	Estado: BA
CNPJ:	35.367.346/0001-07 insc. Estadual: 162799712	CPF:	RG:	
Conta:	Agência:	Banco: •		1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116.30.14 - ESPECIAL

Unidade: 3,01,01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcão: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Gerai 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS Programa: Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - MATERIAL OE CONSUMO - OUTROS

Modaiidade: Não se Aplica		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Seldo Atual
Convênio:	Contrato:	404 000 00	4 500 00	400 400 60
Patrimônio: -		101,638,60	1.500,00	100.138,60

HISTÓRICO

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM FORNECIMENTO, DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Data do	Empenho:	21/04/2020	Data do Liquidação:	23/04/2020	Data do Pagamento:	06/05/2020

Um mil e quinhentos reais

1.500,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), proveniente desta nota. Em, 06/05/2020

> SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRD Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/05/2020

Valor Bruto

AFONÇO SELÇO CARNEIRO Sacretário de Finanças : 263,953,555-20

	•	IDENTIFICAÇ.	ÃO BANCÁRIA		
Nº Conta	Descrição Conta	N* Agêncio	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	50601	1,500.00
	1				
	<u> </u>		<u> </u>	L	

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), conforme específicação constante nesta ordem de pagamento, peia quai damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DOC.



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

	N	OTA DE	LIQUIDAÇÃO				PROCES	SSO ADM:	
EMPENHO:				Data do	Empenho:	21/04/202		EMPENHO:	Ordinário/Normal
_ FORNECEDOR							·····		
Nome:	26028	3 - N. R. OLIV	EIRA DE JESUS			1	Tipo Pessoa: 、	Jurídica	
Endereço:	TV LE	OPOLDO BARI	RERINDO VILAS BOAS, 12	21			implemento:		
Bairro:	SDL N	ASCENTE			Cidade: SERR		•		Estado: BA
CNPJ:	35.367	.346/0001-07	Insc. Estaduai: 1627997	112	CPF:		RG:		
Conta:			Agência:		Banco: -				
– OOTAÇÃO ORÇ	CAMENTÁRU	۸							
Reduzido:	211	6.30.14 - E	SPECIAL						
Unidade:		3.01.01 - F	UNDO MUNICIPAL DE SA	UDE					
Função:		10 - S	aúde						
Sub-Função:		122 - A	dministração Geral						
Programa:		005 - S	AÚDE ACOLHEDORA, INC	CLUSIVA E P	ARA TODOS				
Ação:		2.116 - E	NFRENTAMENTO DA EM	ERGÊNCIA -	COVID 19				
Elemento:	:	3.3.90,30.00- N	laterial de Consumo						
Fonte:			ransferencias de Recursos	–					
Sub-Elemento	: :	3,3,90.30.99 - N	IATERIAL DE CDNSUMO	- DUTROS					
Modaildade:	Não se Api	ica				Saido Anteri	ior Valor	do Empenho	Saido Atual
Convênio:	,, and 00 / 1p.	•••	C.	ontrato:					
Património:						101.6	38.60	1.500,00	100,138,60
MANDTENÇAC INTERNACION SAÚDE DESTE	IAL DECOR	RENTE DO NO	ONTROLE E PREVENÇÃO OVO CORONAVÍRUS COV	/ID-19, NO Åi	M8ITO DO MUNI	CIPIO DE MAIRI, I	EM ATENDIME	NTO AO FUND	O MUNICIPAL DE
Data do Empe	nho: 21/	04/2020			Data do L	quidação: 23/04	/2020		
				RET	TENÇÕES				
Código		Descrição							Valor
		L							
## Um mil e q	uinhentos re	eais ##					Valor Ret Valor Liqui	i	0,00 1.500,00
			01	OCUMENTO	S COMPROBATO	DRIDS			
NOTA FISCA		Emissão 4/2020	Número 31	Série 1	Sub-Série	Data Validade 23/04/2020	Vator 1.500		
				DESDOBRA	MENTOS (PCA	SP)			
Código 33111990	Descriç		MATERIAIS DE CONSUM	мо · · .			·		Valor R\$ 1.500,00
Deciaro q	ue os mate		cebidos e/ou serviços pre //2020.	estados em	Deciaro	•		e empenho sup etuar o pagame	ra está liquidada em nto.
		C)					The same of the sa		/
	0111	(IA ALVES EE	DEIDA CARNEIDO			A.F.	ONCO SELCO	CARNEIRO	
	SILV		RREIRA CARNEIRO a de Saúde			AF	ONÇO SELÇO Secretáro de l		
			1 de Saude 31,653.695-90		- [1.3	53.555-20	213384
		<u> </u>					7		213304

REVISADO E



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 1038 / 2020 Data do Empenho: 21/04/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal				
	Data do Empenho:	21/04/2020	TIPO DO EMPENHO:	Ordinário/Normal
		Data do Empenho:		i.

FORNECEDOR

26028 - N. R. OLIVEIRA DE JESUS

Tipo Pessoa: Juridica

Nome: Endereço:

TV LEOPOLDO BARRERINDO VILAS BOAS, 121

Bairro: CNPJ:

SOL NASCENTE

2116.30,14

Cidade: SERROLANDIA

Estado: BA

Conta:

RG:

Complemento:

35.367.346/0001-07 Insc. Estadual: 162799712 Agência:

CPF: Banco: -

OOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:

- ESPECIAL

Unidade: Função:

3.01,01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde 122- Administração Geral

Sub-Função: Programa:

005 - SAÚDE ACOLHEDDRA, INCLUSIVA E PARA TODOS

Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento:

3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Modalidade: Não se Aplica	,	Saldo Anterior	Valor do Empanho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	404 000 00	4 500 00	400 400 00
Patrimônio: -		101.638,60	1.500,00	100,138,60

HISTÓRICO

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM FORNECIMENTO, DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Nº Ordem	Especificação (Îtem)	Unidade	Quant.	Vaior Unitário	Vaior Totai
,					
	•				
·			i		
	•				
l					
			ļ :		

Um mil e quinhentos reais

1.500.00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 21/04/2020.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 21/04/2020



GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012.732.175-60

2133849

RECEBEMDS DE	NR DEIVERA DE IESUS DS	PRDDUTDS/SERVIÇOS CONSTA	ANTES DA NOTA E	nscat	D:DICAD	A AD [A]						-	NT.		
	THE BUTTER OF THE STATE OF	TRADE IDS SERVIÇOS CONSTI	TATES DA NOTA I	DCAL,	INDICAD	A AD LAI	50				N° 000.0	00.03	NF-e		
DATA DE RECEB	IMENTO	IDENTIFICAÇÃO F AS	SINATURA DD RE	CEBED	OR						SÉRIE:		-	٠.	
	POLDO BARBER	LIVEIRA DE .	- 121 SOL	,	0 - E: 1 - S: N° 0	mento. Fiscal ntrada aida	00.031	da Nota	CHAVE DE ACI	sso 3673 460 de auten	0 0107 55 ticidade	500 100 e no p	00 0000 3113 oortal naci	onal d	a
NATUREZA DA D]	Págin	a 1 de :		da Sefaz A	Autoriza	dora		portar ou	no sto	-
VENDAS		Y					·						/2020 18:48		_
inscrição esta 162799712		IN:	SCRICÃO ESTADU -	AL DO	SUBST. T	RIB	35.36	; 7.346/0	001-07						
	RIO/REMETENTE		-								-		-	٠.	_
		E SAUDE DE MA	IRI							0.605/0	001-63	}	DATA DA EMIS 23/04/20 DATA DE ENTR	20	_
RUA ANTONIO COSTA, SN -						NHA				CEP 44630-1	630-000 23/04/2020			A	
Municipid Mairi					100115A 7436:	x 3 22 10)4	B	A INSCRIÇĂ	O ESTADUA!	L		IDRA DE ENTR. 18:38	ADA/SAİI	Α
'ATURA		·	_ :		-						-		•	٠,_	
CÁLCULO D															_
BASE DE CÁLCUL	0,00 DO ICMS	VALDR DD ICMS	0,00	BASE DI	E CVTCO	L D DD IC		00 . VAL	DR DO ICMS ST		0,00	VALDE	R 1D FAL DD\$ P.	1.500	
V ALDR DD FRETE	0,00 VALDEDD	0,00 DESCON	то 0,6		OUTRAS I	DESPESAS	S ACESSORIA	s 0,00	VALOR DD IPI		0,00	VALO.	R TOTAL DA NI	_{1.500}	,0
	ADOR/VOLUMES TI	RANSPORTADOS	-												_
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR COM 0-Remetente		F)	LO	DIGD ANTT		PLA LA DO VI	acuto	UF	CNPJ/C	PF		
ENDEREÇD				7	MUNICÍP	IO					UF	INSCRI	ÇÂD ESTADUA.	i.	
OUANTIDADE	1 CX		MARCA				NUMERA	ÇÃO		PESD BRUT		000	PESO LÍQUAD	o 0,	00
DADOS DO P	RODUTO/SERVIÇO			-	-						•		-	`	
CÓDIGD	DESCRIÇÃO DI	D PRDDLTD/SERVIÇD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	. VLR. TOTAL	BC ICM:	S VLR	. ICM\$	V1.R. IPI	ALİO ICMS	A
N-0222			63079010	0102	5181	UN	1,600,000 O	60, [00 1.500,0	0					
				•	-						-		-		
		-													
			-								_				

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS E/OU OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VACOR TOTAL DDS SERVIÇOS	BASE DE CÁLEPLO DO ISSON	VALOR DO ISSON
DADOS ADICIONAIS			· ·
AL NÃO DIREITO A CRÉDI : 001 CC: 5133240-0 BA TDtal aproximado de tr is: 548,25	ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES N TO FISCAL DE IPI. DADOS BANCARIO	S: AG	Wilton Sitva Malia Parmacéutisa CPF-BA 6432



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.830.605/0001-63 - INSC. EST.: ISENTA

Rua Antônio Costa, s/n, Lapinha - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2104 - saude@mairi.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE:	N. R OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF N°:	35.367.346/0001-07
ENDEREÇO:	PÇA. LEPOLDO B. VILAS BOAS
TELEFONE:	74 3631-2405

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria que apresente ao Setor de Compras e Licitações a cotação de preços para aquisição dos materiais/prestação de serviços, relacionados abaixo:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM TNT SEM PERSONALIZAÇÃO NA GRAMATÚRA DE 40 COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. MATERIAL A SER ULTILIZADO NO ENPRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI -BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	« QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para confecção de Máscaras de proteção individual em TNT SEM personalização na gramatura de 40 com elástico na cor branca.		1.000	R\$ 1,50	1.500,00
			<u> </u>	TOTAL R\$	1.500,00

OBS: Caso a Prefeitura defina a compra/serviço, a empresa se comprometerá a apresentar as Certidões Negativas (FEDERAL, FGTS, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA), para a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Serrolândia - BA, 23 de abril de 2020.

Million Por Plusian de 50 Assinatura

N. R. OLIVEIRA DE JESUS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.830.605/0001-63 - INSC. EST.: ISENTA

Rua Antônio Costa, s/n, Lapinha – Mairi – BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2104 - saude@mairi.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE:	JANDARIO PEREIRA LIMA 02969705575
	31.301.247/0001-71
ENDEREÇO:	RUA ISAAC MALAQUIAS, 75 - TANGARA
TELEFONE:	74 99961-5228

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria que apresente ao Setor de Compras e Licitações a cotação de preços para aquisição dos materiais/prestação de serviços, relacionados abaixo:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM TNT SEM PERSONALIZAÇÃO NA GRAMATURA DE 40 COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. MATERIAL A SER ULTILIZADO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI -BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	v. unit	V. TOTAL
-	Contratação de empresa para confecção de Máscaras de proteção individual em TNT SEM personalização na gramatura de 40 com elástico na cor branca.		1.000	R\$ 1,70	1.700,00
				TOTAL R\$	1.700,00

OBS: Caso a Prefeitura defina a compra/serviço, a empresa se comprometerá a apresentar as Certidões Negativas (FEDERAL, FGTS, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA), para a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Serrolândia - BA, 23 de abril de 2020.

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.830.605/0001-63 - INSC. EST.: ISENTA

Rua Antônio Costa, s/n, Lapinha - Mairi - BA - CEP: 44.630-000.

Fone: (74) 3632-2104 - saude@mairi.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE:	GILVAN LIMA DA SILVA 02894805517
CNPJ/CPF N°:	34.840.668/0001-69
ENDEREÇO:	RUA CANTILIANO RIOS, 40 - CENTRO
TELEFONE:	74 98121-9999 -

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria que apresente ao Setor de Compras e Licitações a cotação de preços para aquisição dos materiais/prestação de serviços, relacionados abaixo:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM TNT SEM PERSONALIZAÇÃO NA GRAMATURA DE 40 COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. MATERIAL A SER ULTILIZADO NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAIRI-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
-	Contratação de empresa para confecção de Máscaras de proteção individual em TNT SEM personalização na gramatura de 40 com clástico na cor branca.				
01		Serviço	1.000	R\$ 1,83	1.830,00
		1		-	· · ·
		<u> </u>	l	TOTAL R\$	1.830,00

OBS: Caso a Prefeitura defina a compra/serviço, a empresa se comprometerá a apresentar as Certidões Negativas (FEDERAL, FGTS, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA), para a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

34 840.668:0001-697 3: 444 MACI SLV 12:42:3517 GEP 471.632 Serroll BAI

Serrolândia - BA, 23 de abril de 2020.

Assimatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	•				ŧ
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.367.346/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 31/10/2019	
NOME EMPRESARIAL N. R OLIVEIRA DE JESUS					÷
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO DIAMANTINA BRINDES	DME DE FANTASIA)	-	<u> </u>		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 15.21-1-00 - Fabricação de	DE ECONÓMICA PRINCIPAL artigos para viagem, bolsas e sen	nelhantes de qua	ilquer materiai		
13.21-9-00 - Teceiagem de f 13.51-1-00 - Fabricação de i 14.11-8-02 - Facção de roup 14.12-6-03 - Facção de peç 14.13-4-01 - Confacção de r 14.13-4-01 - Confacção de r 15.31-9-01 - Fabricação de de 17.42-7-01 - Fabricação de de 18.13-0-01 - Impressão de n 18.13-0-99 - Impressão de n 18.13-0-99 - Fabricação de de 122.99-3-01 - Fabricação de de 122.99-0-3 - Fabricação de de 46.43-5-02 - Comércio varej 47.55-5-01 - Comércio varej 47.55-5-03 - Comercio varej 47.55-03 - Comércio varej 47.51-0-03 - Comércio varej	artefates têxteis para uso demésicas intimas peças de vestuário, exceto rouparas do vestuário, exceto roupas in roupas profissionais, excete sobre medida, de roupas profissionais calçados de couro fraidas descartáveis materiai para uso publicitário materiai para outres usos artefatos de materiai plástico para fetras, ietreiros e placas de qualquelata de bolsas, maias e artigos jista de artigos de armarinho jista de artigos de cama, mesa e tilsta de artigos de papelaria jista de artigos de artigos recrista de artigos de artigos recrista de artigos esportivos	s intimas e as co timas medida s a uso pessoai e o uer material, exc de viagem	ioméstico	ob medida	
213-5 - Empresário (individ					
LOGRADOURO TV LEOPOLDO BARBERINI	DO VILAS BOAS	NUMERO 121	COMPLEMENTO		
	IRRODISTRITO DL NASCENTE	MUNICIPIO SERROLANI	DIA		BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRCONTABILIDADE.S	E@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 3631-24	17		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÂVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADA 110/2019	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	· ·				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 13:53:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004236289

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 6 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

004236289

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.367.346/0001-07
Razão Social:N R OLIVEIRA DE JESUS

Endereço: Ty Leopoldo Barberino Vilas Boas 121 / Sol Nascente /

SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032605223578826376

Informação obtida em 23/04/2020 13:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. R OLIVEIRA DE JESUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.367.346/0001-07

Certidão nº: 7952418/2020

Expedição: 06/04/2020, às 16:15:54

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que N. R OLIVEIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.367.346/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N. R OLIVEIRA DE JESUS

CNPJ: 35.367.346/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:13:57 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: FB6B.9EA6.3C3E.E789 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emissão: 06/04/2020 16:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201016563

RAZÃO SOCIAL						
N. R OLIVEIRA DE JESUS						
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ					
162.799.712	35.367.346/0001-07					

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANDIL NOVALS 99 - CENTRO
SERROLÂNDIA BA CEP 44710-000
FONE(S) 74-3631-2733 RAMAL 27 - CNPUMI 14 198 703/001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000026/2020

MOINGINALBU SUCIAL	14.K OFIVEIKA DE JEST	18
Nome Fantasia.		
Inscrição Municipal.	2037.	CPF/CNPJ:: 35.367.346/0004

Endereço:

TRV LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 121 SOL NASCENTE

SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATANÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

在其中海南河南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南南	11 表示 化分类 使 水 使 化 安全 有 的 的 电 的 电 的 电 的 电 电 电 电 电 电 电 电 电 电 电	**************************	****	的电影的 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏 医克里克氏	*************
-				. *	

Esta Certidão foi emitida em 07/04/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até.. 06/07/2020

Código de controle da certidão: 9100010330



Tessessia ar 18.1 ASSACIONAL

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nuio.



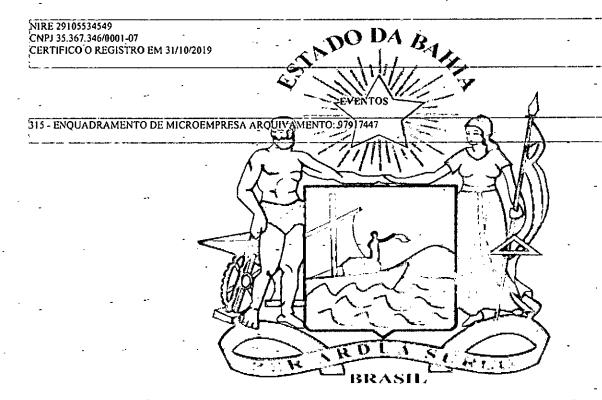


195501977

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	N. R OLIVEIRA DE JESUS	
PROTOCOLO	195501977 - 31/10/2019	
ATO	080 - INSCRIÇÃO	
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO	

MATRIZ



Turne Royal H. G. de Carago

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

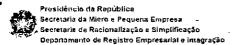
31/10/2019



Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019 Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767



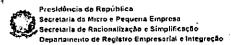
NUMERO DE IDENTI	FICAÇÃO DO REGIS	STRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher seme	ente se atareferente a filial)		
		************	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
NOME DO EMPIRESA		· · · · · ·				
NILSON ROSA (JUVEIRA DE J	ESUS	ESTADD CIVIL			
BRASILEIRA	•	-	SOLTEIRO			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)				
MASCULINO FILHO DE (pai)		<u> </u>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<u>*****************</u>	*******	
<u> xxxxxxxxxx</u> xxxxx	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**************************************	AMELIA HERMENEGILO	A DE JESUS	-	
NASCIDO EM (data d	e nascimanto)	IDENTIDADE número	Órgão emisser	UF	CPF (número)	
21/6/1986 EMANGIPADO POR I	forma de emancipaç	(04947315254 ão - somente em caso de maner)	DETRAN	BA	021.610.755-51	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<u> </u>	********	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
RUA MANOEL N	IUNES DA CUN	IHA			55	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITD		CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Lao de Junte Comercia)	
**************************************	**************************************	CINELEX		44710000	:	
MUNICIPID					UF	
SERROLANDIA Declaro que a advisad					BA	
ENGUADRA		PORTE -		-	-	
REGNOUADRA		MICROEMPRESA - ME				
DESENDUADRA		EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E	Ebts		•	
		le 14 de dezembro de 2008				
<u> </u>		inclusive que são verídicas to	• •		-	
=		ligo Penal, não estar impedido	de exercer atividade em	presaria, nao possui	r outro registro de	
	DESCRIÇÃO DO AS	mercial do Estado da Bahia.	CODIGO DO EVENTO DESCRIÇÃ	AO DO EVENTO		
1	INSCRIÇÃO	·	080 Inscrição	-	•	
	DESCRIÇÃO DO EN	/ENTD		O OO EVENTO		
315	Enquadramento	o microempresa			*******	
NOME EMPRESARIA			<u> </u>		-	
N. R OLIVEIRA (DE JESUS					
LOGRADOURO (rue,	av, etc.)		, ,		NÚMERO	
	POLDO BARB	ERINDO VILAS BOAS		1	121	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comensió)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE	UF PAIS	44710000 CORREIO ELETE	PÅNICO IID	
				valdircontabilidad		
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL	- R1	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	BA BRASIL	Valor contactions	0.30@g.mail.com	
20.000,00	- ' ' '	VINTE MIL REAIS				
CODEC DA ATIVIDA	DE ECONÔMICA	OESCRIÇÃO DO OBJETO		1		
(CNAE		FABRICAÇÃO DE MALAS,	BOLSAS VALISES B	OLSAS PARA VIA	GEM E BOLSAS	
		PERSONALIZADAS: COMER	CIO VAREJISTA DE TE	CIDOS; COMERCIO	O VAREJISTA DE	
Atividade		ARTIGOS DE VIAGEM: CO	ARA USO PUBLICITÁRIO	O: IMPRESSÃO DE I	MATERIAL COMO	
1521	100	CARDÁPIO, CONVITE E DIP JARTIGOS DE VIAGEM; COME	PLDMAS; COMERCIO A RCIO VAREJISTA DE AR	TACADISTA DE BO RTIGOS DE ARMARI	NHO COMERCIO	
Atividades S	ecundarias	VAREJISTA DE ARTIGOS DE O	CAMA, MESA E BANHO;	COMERCIO VAREJI	STA DE ARTIGOS	
1321		DE PAPELARIA; COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DI	E ARTIGOS ESPORTI	VOS; COMERCIO	VAREJISTA DE	
1351 1411		COSMETICOS, PRODUTOS DE	E PERFUMARIA E			
DATA DE INÍCIO DAS	·	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFORENCIA DE SEDE DU FILIAL DE OUI	MAIN USOTOA JUNTA	COMERCIA -	
xx/xx/	•	XXXXXXX	NIRE anterior UF	DSOUN JON 30 SEPRIDENTE DE LAUT ORIZAÇÃO	Zasa Sim	
			xxxx xxx	GOVERNAMENTAL		
ASSINATURA DA FIR	MA PELO EMPRES	ARIO (ou pelo representante/essistante/gerei			The second secon	
N. V. Oir	liva de 2	<u> </u>				
DATA DA ASSINATUE		ASSINATURA DO EMPRESARIO		~	-	
16/10/		I Jurison lusa oliver	May In S		A 1/2	
DOLEKIDO POLEKIDO PARA NÃO EXPLUSIV	PATROLA	AU TO			- And Sand	
PUBILIOUE-SE É ARQ	NIVE-SE	A SANDON SANDEL DE AL LE	AS E PROTESTO DE SERROLA IDA 140 - tabellonatose molandia	NDIA - RUA a@yehoe.com		
		-	Fone:(74)3631-2811		i	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			a d(s) firme(s) de NiLSON ROS/	OLIVEIRA		
	_	VS DE JESUS	A.	كنسه		
		Em testemunho de verdado.	e: Pedro Mete Moreka.	HOKSEK III		
Requermento Eli	<u>etrônico: 81960</u>	UUT acompanhada do QR Code	🕯 👩 SERROLANDIA - BA 💢		Página 1 de 8	
		21/10/2013, Velor do Ato 3	R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42 Texa	CONTRACTOR!		



Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019 Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767



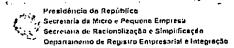
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NIRE DA FILIAL (pres				mcher somente se ato	referente e filiat)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					XXXX	
	ARIO (completo serii s					1
NILSON ROSA	OLIVEIRA DE JI	ESUS				
NACIONALIDADE	—		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA	 .	17.20.22222	SOLTEIRO			
SEXO		REGIME DE BENS (se cosado)				
MASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXX	KXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
Fil.HO DE (pai)			(mão)		-cuc	_
,		√KXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Orgão omissor	ENEGILUA DE J	UF	CPF (número)
NASCIDO EM (data d	e nesonano)	04947315254	DETRAN	1	ВА	021.610.755-51
21/6/1986	forme do emandosci	lo - somente em caso de menor)	DETIVAN		<u></u>	
÷	•	*****	**********	*****	*****	
DOMICILIADO NA (LI						NÚMERO
RUA MANOEL I		•				55
COMPLEMENTO		BAIRRODISTRITO			CEP	COCIOG CO SUNICÍPIO (Uno de Aurile Comendo)
**************************************	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CINELEX			44710000	
MUNICIPIO						UF
SERROLANDIA	.					ВА
Declaro que e atívica		-	-			
ENQUADRA		PORTE	-		-	- 1
REENOUNDRA		MICROEMPRESA - ME				1
DESENCUADR		EMPRESA DE PEQUENO PORTE -	EPP			
<u> </u>		ie 14 de dezembro de 2005	-,, -,,-, -, -dan an Inform		nacio instrum-	olo e oussis ss
Deciaro, sob a	s.penas da lei.	, inclusive que são veridicas to	da averes sed	cos presidoss	neste institutie: • não enecuir (mo e quanto do
•		digo Penal, não estar impedido	ne exercet attyt	nane emblezati	s, nau possuir (APPLICATION OF
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A	mercial do Estado da Bahia.	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
1	l		080	Inscrição		
080 C09:00 D0 EVENTO	INSCRIÇÃO DESCRIÇÃO DO E	VENTO	CODIST DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
<u>.</u>			**********	, i		XXXXXXXXXXXXXXXXX
1315 AOME EMPRESARI		o microeinpresa	1	I Accountable		_
N. R OLIVEIRA		-		•		
LOGIADOURO (rua					·····	NÚMERO
		ERINDO VILAS BOAS				121
COMPLEMENTO	OFOLDO BARD	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODICO DO MUNICIPIO (Uso de Auris Cometa)
**********	<u>****</u>	SOL NASCENTE			44710000	
MUNICÍPIC			UF	PAIS	CORREIO ELETRO	NICO (e-mail)
SERROLANDIA			ВА	BRASIL	valdircontabilidada.s	e@gmail.com
VALDE DO CAPITA	-	VALOR DO CAPITAL (por extense)				
20.000,00		VINTE MIL REAIS				
CODIGO OA ATIVIO	ADE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO OO OBJETO				
(CNAE	Fiscal)	DE HIGIENE PESSOAL: C	OMERCIO VAI	REJISTA DE A	RTIGOS DO	VESTUÁRIO E
1	e Principal	ACESSÓRIOS: COMERCIO N COURO: FACCÃO DE PECA	S DO VESTUAR	IO EXCETO R	OUPAS INTIMA	IS; FACÇAO DE:
†		ROUPAS INTIMAS E FABRI	ICAÇÃO DE LET	TRAS. LETREIR	COS: PLACAS	DE QUALQUER!
152	1100	MATERIAL, EXCETO LUMIN SOB MEDIDA; CONFECÇÃO	DE PEÇAS DO	VESTUÁRIO, EX	CETO ROUPA	S INTIMAS E AS
Alividades	Secundárias	CONFECCIONADAS SOB FABRICAÇÃO DE ARTEFA	MEDIDA: FAB	RICAÇÃO DE PARA USO DO	FRALDAS DE	ESCARTAVEIS:
	2601	TARTEFATOS DE MATERIAL P	PLÁSTICO PARA	ÚSO PESSOAL	E DOMESTICO	E TECELAGEM
	2603 3401	DE FIOS DE ALGODÃO.				
DATA DE INÍCIO DA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CHPJ	TRANSFERENCE NOW DE SECT.	DV-FLIME DE OUTRA UF	USO DATUNTATO	OMERCIAL TO
•	K/XXXX	XXXXXXXX ·	NIRE anterior	UF	USO DA TUNTATO DEPENDIATA DA ADIORIZAÇÃO DOMENIAMO IVAL	1 -30/
			1	xxxx	OCVERIALIST AL	
'ASSINATURA SA FI	RMA PELO EMPRES	SAR'D (ou geto representante/assistante/get	XXXX			
NO OL	lin 4 J	• • •	•			
DA'IA OA ASSINAT	~~_~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	-	· · ·		
\$ · · · · · · · · · · · ·	0/2019	Musem reson Divily	<u>n de Jers</u>		1	
PARA USO EXCLUS	ATRILL AD OVIE	The second secon	* *** *** *** *** *** *** *** *** ***		D' n n in Manage	and state of the
OCCERIDO			OTAS E PROTESTO			-
PUBLIQUE-SE E AI	CUIVE-SF	AMADO MACIEL DE A	LNEIDA 140 - (abello - Fone:(74)3631-25		109.cam -	• .
		vari. Recanheça par semeth			BRA	
		41-1911 OE JESUS		(11)	\mathcal{D}	
<u> </u>		Em testemunho de ven	dade: Padro Mois Mo	reim		-
Requestroste	Eletrônico: 8190	Escrevente Autorizado	. A šūgušia atšiem va	iblede 🔲 🕳 🗞		Página 2 de 8
"Todocimento	LICITOTIEC, O 130	21/10/2019, Vajor de A				
		VB R\$ 2.58	₩ #	(A) (A)	2	



0451 AB042176-1 Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019 Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACADDOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO OE EMPRESA - NIRE OA SEDE	NIRE DA FILIAL (pros	encher somente sa ato	referente a Elial)	
**************************************	***************************************	XXXXX	(XXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXX	XXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem a	streviatures)			_	
NILSON ROSA OLIVEIRA DE JI NACIONALIDADE	Esu <u>s</u>	ESTADO CIVIL		<u>-</u>	
BRASILEIRA	REGIME DE BENS (se cosado)	SOLTEIRO			
MASCULINO FILHO DE (pei)	***************************************	KKXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxx	OXXXXXXXXXXXXXXXX
1	<u>×××××××××××××××××××××××××××××××××××××</u>	AMELIA HERME	ENEGILDA DE J	ESUS	
NASC.DO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE númere	Organ emissor		UF	CPF (número)
*21/6/1986 •EMAYCIPADO POR (forma de empholphot	04947315254 bo - samente em caso de menor)	DETRAN		ВА	021.610.755-51
.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	*****	KXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO
RUA MANOEL NUNES DA CUN	JHA				55
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	COURSE DATE SELECTED
**************************************	CINELEX			44710000	
MUNICIPIO	·	•		-	UF -
SERROLANDIA Dedaru que a surdande se					BA
ENQUADRA	PORTE				
REENQUADRA	MICROEMPRESA - ME				-
DESENGUADRA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - 6	PP			
nos termos de tiel Complementer nº 123, d			 -		
Declaro, sob as penas da lei,	inclusive que são ve/ldicas to	das as informaç	ões prestadas	neste instrume	ento e quanto at
	digo Penal, não estar impedido:				
empresario e requer à Junta Co-	_				
CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO AT		CODIBO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	• • •
.080 INSCRIÇÃO		080	Inscrição		
COORU DO EVENTO , DESCRIÇÃO DO EN	VENTO	COORD OD EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
315 Enquadramento	niicroempresa	******	XXXXXXXXXXXXXXX	CXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxx
NOME EMPRESARIAL			•		
N. R OLIVEIRA DE JESUS	ے۔ سے مصطفوعات یا معاوم المام				NUMERO -
LOGIMOOURO (un av atc.)					
TRAVESSA LEOPOLDO BARB	ERINDO VILAS BOAS BAIRRO/DISTRITO			CEP	COORD CO JAMACENO
COMPLEMENTO	Į.				(Uso de Junia Conscision)
*********	SOL NASCENTE	lur	PAIS	CORREIO ELETRI	ONICO (a mella
MUNICIFIO		_	1	valdircontaatt.dada	-
SERROLANDIA	1	BA ´	BRASIL	Vakarcornaandada	.satigmen.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (DD exteriso)				-
20.000.00	VINTE MIL REAIS				
CÓHIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA -	OUSCRIÇÃO DO DOJETO	-			
(CNAE Fiscal) Alividade Principal	*************************		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	« XXXX XX XX XX XX X X X X X X X X X X X	***************************************
1521100					
Atividades Secundârias					
1413402 .	•	-			-
1531901 1742701				-	·
DATA OF INICIO OAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP.	TRANSFERENCIA DE SEDE S	ال مقارق عو رسادوز	CEPENDENTE DE	
i xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE enterior	UF	AUTORIZAÇÃO QOVERNAMENTAL	1 - SIM O ANO
ASSINATINA TA CRIMA DEL O EMPOSE	ARtO (eu pelo representante/assistente/gere	JXXXX	x <u>xx</u> x	.1	
MR alielina de o					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		~		-
16/10/2019	Mison rom Oliveir	a de Jes		<u> </u>	
PARA USO EXC. USIVO OA JUNTA					
OEFERIDO PUBLICUE-SE F ARQUIVE-SE	AUTENTIC TABELIONATO D	E NOTAS E PROTES E ALMEIDA 140 - tot	Silonero se Morano mo	IDIA - RUA Byshoo.com	
		- Fone:(74)363 elhonça a(x) firma(s)	de:NILSON ROSA	OLIVERA	•
-	Control of the contro	· Ansanién nial annuala:			
· · · ·	Em testemunho da	verdado: Pedro Molo	Moretra.	A A A ON TO	
I Bern opposite Florida 2000					
!Requenmentu Eletrônico: 81900	Escrevente Autoriza	edo. A stiguete só ler	TO VERMINE THE PARTY IN THE PAR		D4-2 0
	100117865 . ecomparhede do C	edo. A' stiquete só ter IR Code, - SERROLA to Ato: R\$ 5.00 Emol	NDIA BA POL		Página 3 de 8



Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019
Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 192811688112767



NUMERO DE IOENTI	FICAÇÃO DO REGIS	RO DE EMPRESA - NIRE DA	SEDE	NIRE DA FILIAL (pre	encher somenia se at	e referenta e filial)		
XXXX				xxxxxxxxx		xxxxxx		
	VRID (complete sem e						-	
NILSON ROSA	OLIVEIRA DE JE	sus				•	-	
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA	نجوم ہے۔ ا			SOLTEIRO				
SEXO		REGIME DE BENS (se cusae	e)		-		-	
MASCULINO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OOXXXXXXXXXXXXX	
FILHO OF (pai)				(māe)				
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX		ENEGILDA DE J			
NASCIDO EM (data o	te nascimento)	IDENTIDADE número		. Órgão emissor		UF .	CPF (númere)	
21/6/1986	//	04947315254		DETRAN		IBA	021.610.755-51	
	•	o - somente em caso da menor						
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	KXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	MUMERO	
•	-						55	
COMPLEMENTO	NUNES DA CUN	BAIRRO/DISTRITO				CEP	COOKED DO MANICÍPIO	
_	**********	CINELEX			-	44710000	(Queen some contact)	
MUNICIPIO		-				1	UF	
SERROLANDIA		2		•			BA	
Declaro que a sivida		·						
ENQUADRA	-	PORTE					-	
REENDUADRA	•-	MICROEMPRESA - ME						
DESENOUADR		EMPRESA DE PEQUEN	O PORTE - E	PP				
	 _	14 de dezembro de 2006		 				
		inclusive que são vei						
		igo Penal, não estar i		de exercer ativi	dade empresári	a, não possuír	outro registro de	
		nercial do Estado da Ba	ahla.	COOKED DO EVENTO	Tecopole so si	F-20		
	DESCRIÇÃO OO AT	o .]	DESCRIÇÃO DO EV	VENTO		
080	INSCRIÇÃO			CONGO DO EVENTO	Inscrição	ENTO.		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO OO EV							
315 NOME EMPRESARIA	Enquadramento	microempresa		XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	*****	
TRAVESSA LEG	OPOLDO BARBE	RINDO VILAS BOAS		,		CEP	121 cocpo do stuncino (de de Armi Corresti)	
•	*********	SOL NASCENTE			- ,	44710000	Joseph Market Correction	
WINICIPIO	AAAAAAAAAAAA	150c MAGOCIATE		UF	PAIS	CORREIO ELETR	RÔNICO (e-mali)	
SERROLANDIA				ВА	BRASIL	valdirconlabilidadi	mcc.lismg@sa.e	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (por ex	lenso)	<u> </u>			_	
20,000,00 .	-	VINTE MIL REAIS				-		
CÓDIGO DA ATIVID	ADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
(CNAE	Fiscal)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	****	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	
,		*******						
	Principal	-		•				
152	1100	Ì						
Atividades :	Secundárias					-		
181	3001					_		
- 181	3099 9301			•		-		
DATA DE INÍCIO DA		MINEBO OF MECONSO.	O CNO!	THANSFERE YOU SEEDE	OU FERN DE CHERRES	USO DOTTO	COMERCIAL	
	S ATIVIDADES VXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO N XXXXXXX		NIRE anterior	UF	USO DATENTA DEPENDENTE DE		
	***			1	1	LOADASIROTEX ATMENANTEYOD	. (12.20 i	
ASSINATURADA FI	RMA PELO EMPRES	I - ARIO (ou pela represenzante/as	sisignië aere	nte)	xxxx	_		
		ko						
DATA DA ASSINATI		ASSINATURA DO EMPRESA	VRIO -				-	
	/2019 -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	21. 1645 T	a de Jes	<u> </u>	-	-	
PARA USŐ EXCLUS	ATMUL AD DVI	DEPOT	. A.			Part of the same		
OEFERIDO	O mÆ er	AUTENTICAD TA	BELIONATO	DE NOTAS E PRO	TESTO DE SERROI	LANDIA - RUA		
PUBLIQUE-SE E AR		AMA BH	UU MACIEL	DE ALMEIDA 140 - Fone:(74):		are construction		
				emelhença a(s) film		SA OLIVEIRA	•	
		E OE 1	ESUS	27.1	F. A			
;	1			da verdede: Pedre N			=	
Rameinent S	letrônico: 81900			rizedo, A etiqueto só o OR Code, - SERRO			Página 4 de l	
		21/1	0/2019, Valo	r de Ate: RS 5.00 En	nal: RS 2.42 Texa A		- ayma 4.08	
		79 P.S.2	1.58	jav	k = (3).			



Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019

Protocolo 195501977 de 31/10/2019 Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767



216/1986 O.4847315254 DETRAN BA O.21.610.11 EMMONETADO POR (forms do consorbação - assorbe mentor) O.4847316244 O.4847316244 O.4847316244 O.4847316244 O.4847316244 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.484731624 O.4847310000 O.484731624 NUMERO DE ICENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				NIRE DA FILIAL (proenchor aomonto se eta referente a filial)					
MISCOL ROSA OLIVEIRA DE JESUS MASCULIRO MA	•			XXXXXXXXXX	xx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
SECROLLERA SEXO RECOME DE BEN'S (se sease) MASCUL RINO PARTO DE (sea) PARTO DE (sea) PARTO DE (sea) PARTO DE (sea) PARTO DE (sease) PARTO DE			•					_	
BRASILERA ELTO REGIME DE BEYS (the essaled) MASCULINO ADDISONATION AND		OLIVEIRA DE JI	<u>ESUS</u>		ESTADO CIVIL	<u></u>			
MASCOLLINO MASCOLLINO MASC	BRASILEIRA		DECREE DE BENS (**						
FILLO DC (cer) WASCING DE MISSTER DE RESIDENCE DE MISSTER DE CONTROLOGICO DE MISSTER DE MISSTER DE CONTROLOGICO DE MISSTER DE MI	•	-			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		~~~~~~~~~~~~		
NASCOD DE Midra de responsivo (DEMITIDOS Indiverso Depte obligado entraria (DETRAN B.A. (271.510.1) (197.510.1)			12222222		~				
21/6/1986 O4947315254 OETRAN BA 021.610.1 EMANCHONO POR (forms do emancioses) - semente en caso de meno) DOTACLADO HA LUDORADURGO - um n. r. usis PARAMANDANA XAXAXAXA XAXAXAXAXAXAXAXAXAXAXAXAXAX	xxxxxxxxxxx	**********	CONCONOCIONA	XXXXXXXXXXXXXX	AMELIA HERM	ENEGILDA DE .	ESUS		
EMANADER (LOGINADURO - no m. rid) RIJAMANDEL NUNES DA CUNHA SS COMPLEMENTO CEP MARTODISTRITO CEP MARTODISTRITO CEP MARTODISTRITO CEP MARTODISTRITO CEP MARTODISTRITO UF SERROLANDIA PORTE EICHAORA RIÈBULIADRIA RI	NASCIDO EM (data d	le nascimento)	IDENTIDADE número		Orgão emissor		UF	CPF (número)	
MONTECLADO IMA (LOGRADURO		Harma da amasalanal			DETRAN		ВА	021.610.755-51	
NOMERO DEL NUNES DA CUNHA COMPLEMENTO SARRODISTRITO SARRODISTRITO SARRODISTRITO SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA SERROLANDIA SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA SERROLANDIA DEL COMPLEMENTO SERROLANDIA SERROL	•				****		*************	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
COMPLEMENTO CINELEX A4710000 UF SERROLANDIA			72722222						
ALTERNACIONAL CONTRETA DE JESUS COMPLENTA DE JESUS COMPLENTA DE JESUS COMPLENTA DE SERROLANDIA RECONDERO DE VENTO DESCRIÇANDIA DECIDIO QUE SI MINISTRICA ENCIADADRA PORTE ENCIADADRA NUMERO SECRIÇÃO DO EVENTO ENCIADADRA PORTE SECRIÇÃO DO EVENTO ENCIADADRA PORTE ENCIADADRA NUMERO TRAVESSA LEOPDIOO BARBERINDO VILAS BOAS SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL (POR ENERNO) VALOR DO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIOO BARBERINDO VILAS BOAS (CARE FISCH) ALIVITA MILITERIAL REALS VALOR DO CAPITAL (POR ENERNO) ALIVITA MILITERIAL REALS VALOR DO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIOO BARBERINDO VILAS BOAS (CARE FISCH) ALIVITA MILITERIAL REALS VALOR DO CAPITAL (POR ENERNO) ALIVITA MILITERIAL REALS VALOR DO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIOO BARBERINDO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIOO BARBERINDO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIO CON ENERNO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIO CAPITAL (POR ENERNO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIO CAPITAL (POR ENERNO CAPITAL (POR ENERNO) TRAVESSA LEOPDIO CAPITAL (POR ENERNO CAPITAL (POR ENERNO	RUA MANDEL!	NUNES DA CUN	IHA	<u> </u>				55	
SERROLANDIA Descrição que a inivience en Endicadra Alternico SERROLANDIA Descrição							CEP	CODIGO DO MUREO:PIÓ (Uso de Auria Comercial)	
SERROLANDIA Declare que a sinvience en EROLANDIA DE EROLANDIA NOS MEMBRA DE PROTEC RESEAURADIA NOS MEMBRA DE LIGADO A 10 DECLARO, Sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e que disposte no artiglo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro regi disposte no artiglo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro regi disposte no artiglo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro regi empresário e requir à Junia Comercial do Estado da Bahia. CORRIGO DO A10 DESCRIÇÃO DO A10 DESCRIÇÃO DO EVENTO DA PARA DE JESUS LOCARROUME DE LA PROPERTIBLO DE LA PROPERTIBLO DE SERROLANDA A PROPERTIBLO DE LA PROPERTIB	·	**************************************	CINELEX				44710000		
Destine que a elimitados se ■ ENOLADRA DO SELECUADRA DE CAMBRILLA		•						4 -	
ENOLADRA RESIDUADRA DESCRIZACIONEM RESENDUADRA DESCRIZACIONEM RESENDUADRA DESCRIZACIONEM RESENDUADRA DESCRIZACIONEM RESENDUADRA RESENDUARRA RESENDUADRA RESENDUARRA RESENDUADRA RESENDUARRA		 		·			- IBA		
MICROEMPRIESA. ME EAPPRESA DE PEQUENO PORTE EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 en detechno de 2006 Doctaro, sob as ponas da lei, Inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e que disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro regi empresário e requer à Junia Comercial do Estado da Bahia. CÓDICO DO ATO DISSORIÇÃO DO ATO DISSORIÇÃO DO ATO DE SERIÇÃO DO ATO DISSORIÇÃO DO EVENTO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO DESCRIÇÃO DE ALMEÑO. MEMBRIDAD SE PROTECTO DE SERBOLANDA ALMA DE LIBERATE DE TORRE ALMEÑO ALM			PORTE						
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e que disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não oposuir outro regi empresário e requer à Junia Comercial de Estado da Bahia. CORICO DO ATO DESCRICÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO COMO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO ADRIBRADO DESCRIÇÃO DO ADRIBRADO DE MARRODISTRIPO DE PAÍS CORRED ELETRÔNICO (a mais description de COMPLIAL I.S. SOL NASCENTE UF PAÍS CORRED ELETRÔNICO (a mais description de CORRED ELETRÔNICO (a mai	REENOUADRA	_	MICROEMPRESA	ME	-			-	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações presiadas neste instrumento e que disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro regi empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia. CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO OSO INSCRIÇÃO DESCRIÇÃO DO EVENTO CODIGO DO EVENTO SISTEMA DE JESUS LOGIRADOUIRO (PALA AL PENA DE JESUS VALOR DO CAPITAL (POR ERIENDO) VAL					pp -		-	-	
disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. não possuir outro regis empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia. CODIGO DO AIO DESCRIÇÃO DO EVENTO OBO INSCRIÇÃO OBO INSCRIÇÃO OBO INSCRIÇÃO OBO INSCRIÇÃO OBO CODIGO DO EVENTO OBSCRIÇÃO DO EVENTO OBO OBSCRIÇÃO DO EVENTO NÚMERO TRAVE SSA I ECIPOLO OB ARBERINDO VILAS BOAS 121 COMP. PAÍS CORRED ELETRÔNICO (e-mais VALOR DO CAPITAL (por extenso) VALOR DO CAPITAL (por									
empresário e requer à Junia Comercial do Estado da Bahia. CÓDIGO DO ATO BBO BBO CÓDIGO DO EVENTO CODIGO DO EVENTO			-						
CONICIO DO A10 DESCRIÇÃO DO A10 NISCRIÇÃO DO A10 NISCRIÇÃO DO EVENTO COUIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO COUIGO DO EXPRESARIA. NOME EUPRESARIA. N. R. OLIVEIRA DE JESUS LOGRADOURO (m.i.m. ev. ev.) INÚMERO STRAVE SSA LEOPDLO DE BARBERINDO VILAS BOAS 121 COMPLEIRANTO SOLITARIA DE JUF PAÍS CORRED ELETRÔNICO (e-mail SAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		=	=		ne avaice: attait	Jace emplesan	a. nao posson		
CODIGO DO EVENTO STÉS ENQUADRAMINATION DE SCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMINATION DE ENCREÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMINATION DE ENCREPTOR SERVICADO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	,,,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		o Dollios.	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EN	/ENTO		
315 Enquadramento microempresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	080	INSCRIÇÃO			080	Inscrição			
NOME EMPRESARIAL N. R. OLIVEIRA DE JESUS LOGRADOURO (In.), N. V. EX.) TRAVESSA LECPOLOO BARBERINDO VILAS BOAS 121 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓD-GO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		CODIGO DO EVENTO		ENTO	-	
N. R. OLIVEIRA DE JESUS LOGRADOURO (*****, ******************************			microempresa		******	XXXXXXXXXXXX	KXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
LOGRADOURO (row, ev. exc.) TRAVESSA LEOPOLOO BARBERINDO VILAS BOAS COMPLEMENTO BARRODISTRITO SUL NASCENTE UF PAIS CORRED ELETRONICO (e-mail MUNICIPIO SERROL ANDIA VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REALS CONIGO DA ATMINIADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 3299003 4643502 4735501 OATA OE INICIO DAS ATMINADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		-							
TRAVESSA LEOPDILOO BARBERINDO VILAS BOAS COMPLEMENTO BARROPOISTRITO SYMMAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			— 			· 		NIMERO	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	•		RINDO VILAS BO	24	-	-			
MUNICIPIO SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL (por extense) VINTE MIL REAIS CONGO DA AT VIVINADE ECONÓMICA (CNAÉ Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 OATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	. ~		~-·				CEP	copies po municipio	
SERROLANDIA BA BRASIL VEMINORIZADE LA RES VALOR DO CAPITAL (por extenso) VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS COUNGO DA AT MINACE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 CATA DE INICIO DAS ATMIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(XXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE				44710000		
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000.00 VINTE MIL REAIS COURGO DA ATMINADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Altividade Principal 1521100 Altividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 CATA DE INICIO DAS ATMINADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		•			UF "	}	1 -	-	
20,000.00 VINTE MIL REAIS CODIGO DA ATARIDADE ECONÔMICA (CNAÉ Fiscal) Alividade Principal 1521100 Alividade Principal 1521100 Alividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 COATA DE INICIO DAS ATAVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					BA	BRASIL	vatdircon:abilidade	sse@gma1.com	
COUGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 OATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		-16 -	1	•					
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 1521100 Atividades Secundárias 329903 4643502 4759501 OATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DE ECONÔMICA							
Atividades Principal 1521100 Atividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 CATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					CXXXXXXXXXXXXX	****	******	****	
Atividades Secundárias 3299003 4643502 4755501 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ INAMSTRUMENTA DE SOI OU FAIM LEGIDIANT UN DILIPITA COMERCIAL AXXXXXXXX NIRE enterior UN DILIPITA COMERCIAL ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/gerento) ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/gerento) DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DA SINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 16/10/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA ALITENTICA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RUA AMADO MA CIEL DE ALMEIDA 140 - lebeliorato se motindiagyahao. com FORCE (1/4) 3631-26811	•	•							
Atividades Secundárias 329903 4643502 4755501 DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XX/XX/XXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP3 INAMS FINÎTIVA DE COLINAU XX/XX/XXXX NÚME anterior USO DA JUNTA COMERCIAL OLIPIA DEFITE DE AUTORIZAÇÃO UD VERNAMENTAL 3. ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/gereáto) DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 16/10/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFENDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVI:-SE ALITENTIC TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RLIA AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140 - lebeliorato serriandiagyahao.com - Fane (74)3631-2811			-	,	=			-	
3299003 4643502 d755501 DATA DE INICIO DAS ATMIDADES XXXXXXXX NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ VAMPS ENERTA DE SCO DU FAME EE QUIRAUF USO DA JUNTA COMERCIAL DU FLADENTE DE AUTORIZAÇÃO 1. ASSIMATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gerédito) DATA DA ASSIMATURA ASSIMATURA DO EMPRESARIO ASSIMATURA DO EMPRESARIO DATA DA ASSIMATURA ASSIMATURA DO EMPRESARIO DATA DA ASSIMATURA ASSIMATURA DO EMPRESARIO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RLIA AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140 - Isbelionatio ser originaling/yahao.com FORE((74)3631-2811)		-			-		-	•	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/gerento) ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/gerento) ASSINATURA DA SINATURA ASSINATURA DA SINATURA ASSINATURA AS	Atividades S	Secundárias							
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gassista									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gereato) ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gereato) ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gereato) DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO ASSINATURA DO EMPRESARIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVI:-SE ALITENTIC TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RLIA AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140 - lebeliorato serrolandia grana o com Fone (1/4) 3631-2811					-		•	-	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gerento) ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistante/gerento) DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO 16/10/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ALITENTIC TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RUA AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140 - fabelliorato semplandia gryanao.com - Fane (74) 3631-2811	DATA DE INICIO DAS	ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃ	O NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE C	SUFFERE SECULTRASE		COMERCIAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/gerento) N. II. OLAMANO AL JAD DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFENDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ALITENTICA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RLIA AMADO MA CIEL DE ALMEIDA 140 - Iabeliorato semplandia gryanao.com - Fore (74) 3631-2811	xx/xx	/xxx	XXXXXX	××	NIRE enterior	uf.	AUTORIZAÇÃO	1 - SIM 3 - NÃO	
M. OLIMINA de Jud DATA DA ASSINATURA 16/10/2019 MASSINATURA DO EMPRESÁRIO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RLIA AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140 - lebelioratio serrolandia grahao.com - Fanes (1/4) 3631-2811	ACON. 171174 73 417					xxxx	<u> </u>		
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 16/10/2019 MASSINATURA DO EMPRESÁRIO 16/10/2019 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140-16belloneto serrolandia Gyañao.com -Fone:(74)3631-2811	N.O. OLIV			retassistantergerer	1(0)		•	•	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RUA AMADO MA CIEL DE ALMEIDA 140 - (abeliorato serrolandia gryañao.com - Fone (74)3631-2811	DATA DA ASSINATU		~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RESÁRIO					
DEFERIDO ALITENTICA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SERROLANDIA - RUA AMADO MACIEL DE ALMEIDA 140 - (abeliorato serrolandia gryahao.com - Fone (74)3631-2811			Tray werthy!	<u>s philes</u>	<u>na de De</u>	ے۔	3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AMADO MA CIEL DE ALMEIDA 140 - Isbellonato se motas e profesto De SERROLANDIA - RUA AMADO MA CIEL DE ALMEIDA 140 - Isbellonato se motas de motas e profesionato se motas e profesionato se motas e profesionato se motas e profesionato de motas e		VO DA JUNTA	AUTENTICA 4.4			.	J		
- Fans:(74)3631-2811		ひいびだっちゃ		MADO MACIEL D	<u>PE NOTAS E PROTE</u> PE ALMÉIDA 140-14	STO DE SERROLA	NDIA - RLIA		
1 . F 'I WEFGITTER MAY AAMAN ALL LAND A LAND ALL LAND A LAND ALL LAND A LAND ALL LAND A LAND ALL LAND A LAND ALL LAND A LAND ALL LAND A			1 1. (Fane:(74)36 	31-2811		•_	
Recanheço por samelhanca e(s) firme(s) de NIL8ON ROSA OLIVERA DE JESUS		·	1 1 1 1	E JESUS —	nemanca e(s) firme(s	I de NILBON ROSA	OLIVERA		
			. 1 1 _		vardadi. Fi 2	St.	کسی		
Escrevente Autarizado. A stiquete so tem ventende E PARESCE	Bourston -	lete State	! E1	crevente Autaitz	sdo. A stquele so le	fi validada 🔞			
Requerimento Eletrônico: 8190000117869 ecompenhade do OR Cede - SERROLANDIA - BA Página 21/10/2019. Velor de Aló: R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42 Taxo	requermento El	e <u>ironico:</u> 819 <u>00</u>	טטיזווטט 😩 🔞	omperchade do C	R Ceda - SERROL	ANDIA BA 🖼	33.5	Página 5 de 8	
R\$ 2.58			1 1 70	2.58				=	

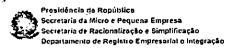


Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019

Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 192811688112767

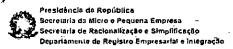


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (gre	ancher somente se a	ste referente a lillar)	-
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	(XXXXXX
NOME DO EMPRESARIO (completo sem a					_
NILSON ROSA OLIVEIRA DE JI NACIONALDADE	: :	ESTADO CIVII.			
BRASILEIRA		SOLTEIRO			
SEXO	REGIME DE BENS (se casedo)				
MASCULINO	*************		XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pan)		(māe)			•
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Orgão emissor	<u>ENEGILDA DE</u>	JESUS UF	CPF (número)
NASCIDO EM (anta de nescimente)	04947315254	DETRAN		lBA	021.610.755-51
21/6/1986 EMANCIPADO POR (forma de emandioact	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IDETION		JBA	- Carrent State St
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	****	XXXXXXXXXXXXX	*****	XXXXXXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rub.					NÚMERO
RUA MANOEL NUNES DA CUN	IHA				- 55
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	CODIDO DO SUNCÍPIO (Uso do Auto Comercial)
**************************************	CINELEX			44710000	
MUNICIPIO					UF BA
SERROLANDIA Deciaro que el atividade se	· 				IBA
ENQUADRA	PORTE				
REENOUADRA	MICROEMPRESA - ME	-	-		_ ;
DESENOLADRA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E	PP			
nos termos de Lei Complementar nº 123 d	o 14 de dezembro de 2006				
	inclusive que são verídicas to				
· -	ligo Penal, não estar impedido	de exercer alivi	dade ampresa	ria, não possui	ir outro registro de
empresario e requer a Junta Conco no ATO GESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	EVENTO	
,	•	1	f	EVENTO	
1080 INSCRIÇÃO conigo do EVENTO GESCRIÇÃO DO EN	/FNIO -	080	Inscrição DESCRIÇÃO DO (EVENTO	
315 Enquadramento		į	1		ČXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL	Theorempiess	JAAAAAAAAAAAA	120000000000000000000000000000000000000	~~~~~~	
N. R OLIVEIRA DE JESUS					
LOGRADOURO (rutt, ev. etc.)					NÚMERO
LOGRADOURO (1380, ev. etc.) TRAVESSA LEOPOLDO BARB	ERINDD VILAS BOAS				121
1	ERINDO VILAS BOAS BAIRRO/DISTRITO			CEP	
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO	F.:		44710000	121 corpo de Mulvicino (Mo de Jerta Correctal)
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO	UF	PAIG	44710000 CORREIO ELET	121 conco oo mustalijo (see da seta Comerdal) RÔNICO (e-mail)
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE	u⊧ BA	PAIG BRASIL	44710000 CORREIO ELET	121 corpo de Mulvicino (Mo de Jerta Correctal)
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR OD CAPITA'- (por extenso)		•	44710000 CORREIO ELET	121 conco oo mustalijo (see da seta Comerdal) RÔNICO (e-mail)
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR OD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		•	44710000 CORREIO ELET	121 conco oo mustalijo (see da seta Comerdal) RÔNICO (e-mail)
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO	ВА	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 cores de surveiro (tre de siru come del) RÓNICO (e-mail) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR OD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 corpo do sul relejo (Ne de seus Cores del) RÓNICO (e-mafi) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR DD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 corpo do sul relejo (Ne de seus Cores del) RÓNICO (e-mafi) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEIAENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR DD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 cores de surveiro (tre de siru come del) RÓNICO (e-mail) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR DD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 corpo do sul relejo (Ne de seus Cores del) RÓNICO (e-mafi) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR DD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 cores de surveiro (tre de siru come del) RÓNICO (e-mail) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE VALOR DD CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET vetdircontebildad	121 cores de surveiro (tre de siru come del) RÓNICO (e-mail) de se@gmes.com
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR GO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS GESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	44710000 CORREIO ELET veldinoontebádas	121 corpo de surcito por la comeda de segundo de segun
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR GO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REALS GESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXX	BRASIL	44710000 CORREIO ELET veldiroportebidada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	121 cores se su veltes RÓNICO (e-mafi) de.se@gmes.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR GO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS GESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	44710000 CORREIO ELET veldiroportebiddat	121 cores on surveing RÓNICO (e-mail) de.se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR GO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REALS GESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX TAUNSTERENCY OF BEGGG NIRE enterior XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX	44710000 CORREIO ELET veldiroportebidada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	121 cores se su veltes RÓNICO (e-mafi) de.se@gmes.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR GO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS GESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX TAUNSTERENCY OF BEGGG NIRE enterior XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	44710000 CORREIO ELET veldiroportebidada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	121 cores on surveing RÓNICO (e-mail) de.se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX TAUNSTERENCY OF BEGGG NIRE enterior XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	44710000 CORREIO ELET veldiroportebidada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	121 cores on surveing RÓNICO (e-mail) de.se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX TAUNSTERENCY OF BEGGG NIRE enterior XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	44710000 CORREIO ELET veldiroportebidada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	121 cores on sulvetime (No. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. C
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	THANFERENCIA DE BEDGE NIRE enterior Hitti	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXX DUF BLIC OF OUT AL OF UF XXXX	44710000 CORREIO ELET veldiroportebidda XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	121 cores on surveing RÓNICO (e-mail) de.se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR GO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS GESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRUMSTERENCIA DE BECCO	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX	USO OA JUNT DEPENDENTO DA JUNT DEPENDENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 cores on surveing RÓNICO (e-mail) de.se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor XXXXX XXXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor XXXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor ZXXXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor ZXXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor ZXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor ZXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor ZXX TRUMSTERENCE OC BECC. NIRE enterfor Z	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX TESTO DE SERRI Idabilionato se mole 3631-2811	USO OA JUNT DEPENDENTE DE AUTORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 cores on sulvetime (No. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. C
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BA XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX TESTO DE SERRI Idabilionato se mole 3631-2811	USO OA JUNT DEPENDENTE DE AUTORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 cores on sulvetime (No. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. Co. C
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TANSTERENCE OC BECC. NIRE enterior XXXXX XXXX TOTAL FRO DE ALMEIDA 140 Fone:(74): emethance e(s) firm	BRASIL AXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX TESTO DE SERRI 1609/1079/1079/108 1609/1079/1079/108	USO OA JUNT DEPENDENTE DE AUTORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 cores on surveing RÓNICO (e-mail) de.se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NIRE enterior XXXX XXXX XXX XXX XXX XXX A D DE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140 Fone:(74): Semelhance e(s) firmit de verdade; Pedro M	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX TESTO DE SERRI (abbilionato se mole 3631-2811 m(s) de:MILSON RO	USO OA JUNT DEPENDENTE DE AUTORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 CODED OD MUYCEPO (No di Jesu Comercial) RÓNICO (e-mafi) de se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DE NOTAS E PRODE METAL OF SECULAR SECU	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX TESTO DE SERRI Idibilitation mais also de Nil Son Re infi valdade teff valdade LANDIA - BA	USO OA JUNT DEPENDENTE DE AUTORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 cores se su veltes RÓNICO (e-mafi) de.se@gmes.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TRAVESSA LEOPOLDO BARB COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SOL NASCENTE VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NIRE enterior XXXXX XXXX XXXX XXXX XXXX NIRE enterior XXXX DOE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140 Fore:(74): comeinance e(s) firm de verdede: Padro M fizedo. A etiquefe so	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXX UF XXXX TESTO DE SERRI Idibilitation mais also de Nil Son Re infi valdade teff valdade LANDIA - BA	USO OA JUNT DEPENDENTE DE AUTORIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	121 CODED OD MUYCEPO (No di Jesu Comercial) RÓNICO (e-mafi) de se@gmed.com CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019
Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTDS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767



NÚMERO DE IDENTI							
	FICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA - NIRE	OA SEDE	NIRE DA FILIAL (pre	encher somente sa ato	roferonte a (Niet)	
··········		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXX	<u> XXXXXXXX</u>	XXXXXXX
NOME DO EMPRESA	kRiQ (completó sem a	breviaturas)					
	<u>OLIVEIRA DE JE</u>	esus		···········			
NACIONALIDADE		<u></u>		ESTADO CIVIL			-
BRASILEIRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	كالمستحدث والمراجع المراجع		SOLTEIRO	<u> </u>		
SEXO		REGIME DE BENS (se cos	iade)				
MASCULINO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	******	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	UXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pa·)				(m Be)			_
χουχουρουχουκο	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	AMELIA HERM	ENEGILDA DE J	ESUS	
NASCIDO EM (data d	le nascimento)	IDENTIDADE número		OrgBo emissor		UF	CPF (número)
21/6/1986		04947315254		DETRAN		BA	021,610,755-51
EMANCIPADO POR	(formo do emancipaçã	a - somente em caso de me	nor)				-
XXXXXXXXXXXXXX	*****	**********	*******	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA ILI	OGRADOURD - rue,	ov, etc)					NÚMERO
RUA MANOEL I	NUNES DA CUN	HA					55
COMPLEMENTÓ		BAIRROIDISTRITO				CEP	CODIOS DO MUNCIPIO
TO A CONTRACTOR DE CONTRACTOR	*****************	CINELEX				44710000	<u> </u>
MUNICÍPIO							UF
SERROLANDIA	<u>. </u>						ВА
Declaro que a atividad	de se	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
ENQUADRA	•	PORTE		•			- ,
REENQUADRA		MICROEMPRESA - N	1E				
OESENDUADIV		EMPRESA DE PEQU	ENO PORTE .	EPP			
tinos termos da Lei Co	mplementir n° 123, d	e 14 de dezembra de 2006				 	:
i	•	inclusive que são v			•		
disposto no arti	igo 299 do Cód	igo Penal, não esta	r impedido	de exerçer ativi	dede empresária	a, não possu	ir outro registro de
		nercial do Estado da	Bahia.		,		
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT	ο. ΄		CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	_
080	INSCRIÇÃO	· · ·		080	Inscrição		
01/3V3 00 00-000	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
315	Enquadramento	microempresa		<u> </u>	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	*******
NOME EMPRESARIA	\i.						-
N. R OLIVEIRA	DE JESUS						
LOGIVADOURD INIO	, av, elc.)		·				NÚMER O
TRAVESSA LEG	OPOLDO BARBI	ERINDO VILAS BOAS	S				121
COMPLEMENTO	-	BAIRRO/DISTRITO				CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Una da Anta Comenza)
• -		BURKONDISTRITO		• -			.
XXXXXXXXXXXXXX	**********			· -		44710000	
*XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	**************************************			UF	PAIS		FRÖNICO (o-mali)
				UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELET	
MUNICIPIO	<u> </u>		extenso)	1	}	CORREIO ELET	ronco (o-mail)
MUNICIPIO SERROLANDIA	<u> </u>	SOL NASCENTE	extenso)	1	}	CORREIO ELET	ronco (o-mail)
MUNICÍPIO SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL	- HS	SOL NASCENTE		1	}	CORREIO ELET	ronco (o-mail)
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA	- HS	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS	· ·	ВА	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALORDO CAPITAL 20,000,00 CÓDIGO DA ALIVIDA (CNAE	ADE ECONÓMICA Fiscal)	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALORDO CAPITAL 20,000,00 CÓDIGO DA ALIVIDA (CNAE	NS ADE ECONÓMICA	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE	ADE ECONÓMICA Fiscal)	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividade	NDE ECONÓMICA Fiscal)	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVID ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADES ALIVIDADES	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000.00 CODIGO DA ATIVIDA ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADE 476:	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividade 152 Alividades \$ 476 476	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×××××××××	BA	BRASIL	CORREIO ELET	Prônico (o-mail) de.ac@gmari.com
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividade 152 Alividades \$ 476 476	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3502 2500	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX	BA	BRASIL	CORREIO ELET	TRÔNICO (o-mail) ge.ae@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000.00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividade 152 Alividades S 476: 477: OATA DE INICIO DA	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3502 2500	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ	BA	BRASIL	CORREIO ELET *eldircomabilida CXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI GRANTORIZZACAO	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000.00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividade 152 Alividades S 476: 477: OATA DE INICIO DA	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3502 2500 S ATIVIDADES	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ	BA CXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELET *Bidircomabilida CXXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividade 152: Alividades S 476: 477: CATA DE INICIO DA XX/XX	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIOADES	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O ND CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SCOLO NÎRE SINDOIO XXXX	BRASIL	CORREIO ELET *eldircomabilida CXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI GRANTORIZZACAO	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPIO SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividades 152: Alividades 476: 476: 477: GATA DE INICIO DA XX/XX	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIOADES	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O ND CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SCOLO NÎRE SINDOIO XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELET *eldircomabilida CXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI GRANTORIZZACAO	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPIO SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20.000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividades 152: Alividades 476: 476: 477: GATA DE INICIO DA XX/XX	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3502 2500 S ATIVIDADES EXXXX	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SCOLO NÎRE SINDOIO XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELET *eldircomabilida CXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI GRANTORIZZACAO	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIL	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3502 2500 S ATIVIDADES EXXXX	VALOR DO CAPITAL IPOP VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SCOLO NÎRE SINDOIO XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELET *eldircomabilida CXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI GRANTORIZZACAO	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADE ATA 476: 477: OATA DE INICIO DA XX/XX ASSINATURA DA FII OATA DA ASSINATURA DA ASSIN	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES LIXXXX RMA PELO EMPRES. LIA	VALOR DO CAPITAL IPOP VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SCOLO NÎRE SINDOIO XXXX	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELET *eldircomabilida CXXXXXXXXXXXX USO OA JUNT DEPENDENTE DI GRANTORIZZACAO	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA ALIVIDADES ALIVIDADES 476: 476: 477: OATA DE INICIO DA XX/XX ASSINATURA DA FIII OATA DA ASSINATURA DA FIII DATA DA ASSINATURA DA FIII DATA DA CELES DELERIDO	ADE ECONOMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES WXXXX RMA PELO EMPRES. WALLA AD. JUNTA	VALOR GO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DE NOTAS E PRO	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNI DEPENDENTE DI ANDIA - RUA	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA ALIVIDADE ALIVIDADE ALIVIDADE ATA 476: 477: OATA DE INICIO DA XXXXX ASSINATURA DA FIL OATA DA ASSINATURA DA TA DA ASSINATURA DA TA DA ASSINATURA DA ASSINAT	ADE ECONOMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES WXXXX RMA PELO EMPRES. WALLA AD. JUNTA	VALOR GO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INMOSTER SECULOR SCORE NIRE Enterlor XXXX COLOR OF SCORE NOTAS E PRO DE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNI DEPENDENTE DI ANDIA - RUA	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividades 152: Alividades 476: 476: 477: OATA DE INICIO DA XX/XX ASSINATURA DA FIII OATA DA ASSINATURA DA FIII DATA DA ASSINATURA DA FIII OATA DA CELIS DECERIDO	ADE ECONOMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES WXXXX RMA PELO EMPRES. WALLA AD. JUNTA	VALOR DO CAPITAL IPOPO VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O ND CNP) X YASSISTONIE/GET TABELIONATO WAGOO MACIE	TRANSFERÈNCIA DE SCOLO NIRE SNIDHOF XXXX CO DE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140 Fana (74)	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNT DEPENDENTE D JUNT DEPENDENTE D GOVERNAMENT.	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividades 152: Alividades 476: 476: 477: OATA DE INICIO DA XX/XX ASSINATURA DA FIII OATA DA ASSINATURA DA FIII DATA DA ASSINATURA DA FIII OATA DA CELIS DECERIDO	ADE ECONOMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES WXXXX RMA PELO EMPRES. WALLA AD. JUNTA	VALOR DO CAPITAL IPOP VALOR DO CAPITAL IPOP VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O ND CNP) X YASSISTONIE/GET TABELIONATO WAGOO MACIE	INMOSTER SECULOR SCORE NIRE Enterlor XXXX COLOR OF SCORE NOTAS E PRO DE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNT DEPENDENTE D JUNT DEPENDENTE D GOVERNAMENT.	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SERROLANDIA VALOR DO CAPITAL 20,000,00 CODIGO DA ATIVIDA (CNAE Alividades 152: Alividades 476: 476: 477: OATA DE INICIO DA XX/XX ASSINATURA DA FIII OATA DA ASSINATURA DA FIII DATA DA ASSINATURA DA FIII OATA DA CELIS DECERIDO	ADE ECONOMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES WXXXX RMA PELO EMPRES. WALLA AD. JUNTA	VALOR DO CAPITAL IPOI VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O CNPJ XXXXXXXXXXXXXX O ND CNPJ X SÁRID C DI M TABELIONATC WAGO MACIE scenheço por 1 E JESUS	INAMPRENENCIA DE SCOCA NÎRE SINDON DE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140 Fene (74): semelherica d(s) firma	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNT DEPENDENTE D JUNT DEPENDENTE D GOVERNAMENT.	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSIMATURA DA FIL ARSIMATURA DA FIL ARSIMATURA DA FIL ARSIMATURA DA FIL DATA DA ASSIMATURA DA FIL DATA DA CESTA DA	ADE ECONÓMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3502 2500 S ATIVIDADES VXXXX RMA PELO EMPRES VIXXX RMA PELO EMPRES VIXXX RMA PELO EMPRES VIXXX RMA PELO EMPRES VIXXX	VALOR DO CAPITAL IPOI VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	O PLANT TABELIONATO WAGO MACIE scenheço por 1 E JESUS	DE NOTAS E PRO- DE ALMEIDA 140 - Fene (74) semelherica d(s) firmi	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNT DEPENDENTE D JUNT DEPENDENTE D GOVERNAMENT.	A COMERCIAL 1 - SIM AL 2 - NÃO
ASSIMATURA DA FIL ARSIMATURA DA FIL ARSIMATURA DA FIL ARSIMATURA DA FIL DATA DA ASSIMATURA DA FIL DATA DA CESTA DA	ADE ECONOMICA Fiscal) Principal 1100 Secundárias 3501 3602 2500 S ATIVIDADES WXXXX RMA PELO EMPRES. WALLA AD. JUNTA	VALOR DO CAPITAL IPOPO VINTE MIL REAIS OESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	D ND CNPJ XXXXXXXXXXXXXX D ND CNPJ X SARID C D A TABELIONAT WAGO MACIE scenhese por 1 E JESUS In testemunho screverité Auto- compenhade de	INAMPRENENCIA DE SCOCA NÎRE SINDON DE NOTAS E PRO DE ALMEIDA 140 Fene (74): semelherica d(s) firma	BRASIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	USO OA JUNT DEPENDENTE D JUNT DEPENDENTE D GOVERNAMENT.	TRÔNICO (o-mail) ge,se@gmail.com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



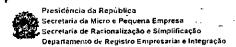
Get148042161.8

Certifico o Registro sob o nº 97917447 em 31/10/2019

Protocolo 195501977 de 31/10/2019

Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767

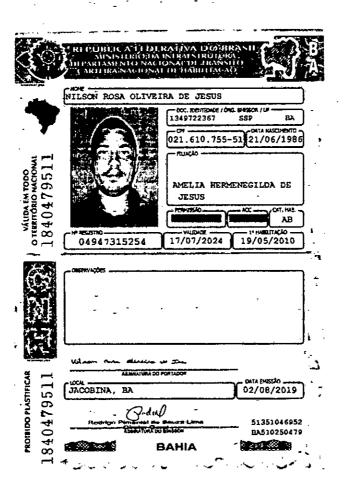


NÚMERO DE IDENTI	FICAÇÃO DO REGIS	TRO DE EMPRESA - NIRE DA SEUE	NIRE DA FILIAL (pre	encher samente se a	ato referente a filial)	
		.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	x xxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxx
	ARIO (complete sem s					
NILSON ROSA	OLIVEIRA DE J	EŞUS _				
NACIONALIDADE -			ESTADO CIVIL		_	
BRASILEIRA			SOLTEIRO			
SEXO		REGIME DE BENS (se cosado)				
MASCULINO		***************		******	<u> </u>	<u> </u>
FILHO DE (pai)			(mās)			
		**************************************		<u>ENEGILDA DE</u>	JESUS	CPF (número)
NASCIDO EM (data c	se nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor		1	021.610.755-51
21/6/1986	Correcte emperiment	04947315254 Bo - somente em caso de manor) -	DETRAN		BA	1021.012.103.51
-		•			****	
	OGRADOURO - ILIA,	KXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	******	<u>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>	********	NÚMERO
	NUNES DA CUN					55
COMPLEMENTO		BAIRROVDISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	**************************************	CINELEX			44710000	Edinary - Augustus
MUNICIPIO						UF
SERROLANDIA		-		-		BA -
Declaro que o alivica	oe se				-	-
ENQUADRA		PORTE				
RELINDUADRA		MICROEMPRESA - ME	- C1213			
DESENGUADR. nos termos da Lei Co		 EMPRESA DE PEQUENO PORTE : 14 da dezembro de 2006 		-		
		inclusive que são veridicas t	odas as informa-	cões prestada	s neste instrum	ento e quanto a
		digo Penal, não estar impedido				
		mercial do Estado da Bahia.				
	DESCRIÇÃO DO AT		CÓDIGO ĐỘ EVENTO	DESCRIÇÃO 00	EVENTO -	-
080	INSCRIÇÃO .		080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	/ENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO OD	EVENTO	
315	Enquadraments	o microempresa	********	*********	******	*****
NOME EMPRESARI	AL.	·				
N. R OLIVEIRA			- 			
LOGRADOURO (rua		-				NÚMERO
	OPOLDO BARB	ERINDO VILAS BOAS BAIRRO/DISTRITO		·	CEP	121 cópiso eo MUNICIPIO guiro de Junto Comundad A
COMPLEMENTO						And the second of the second o
MUNICIPIO	XXXXXXXXXXXX	SOL NASCENTE	OF.	Pais	CORREIO ELETI	RÓNICO (e-maili
SERROLANDIA			BA	BRASIL	vektircontabilidad	
VALOR DO CAPITA		VALOR DO CAPITAL (por extensu)	IDA	IDITAGIE		
20.000,00		VINTE MIL REAIS				
CODIGO DA ATIMO	ADE ECONOMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	_	-	- (- 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	
. (CNAE	Fiscal)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	«XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Alividade	a Principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	******			
	•					
152	1100					-
Atividades	Secundárias	i			•	
	1400					
	2201 2202	<u> </u>	•			
DATA DE INICIO DA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	" JAANSFEHENCIA DE SECT	OUTFERL DE OUTHAUF	LISOTON AUGUS	COMERCIAL
."	x/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior	UF	. Juganden et de la la la la la la la la la la la la la	1 800
		1.0.00	xxxx	l xxxx	agon an indication	E PASSO
ASSINATURA DA FI	RMA PELO EMPRES	JARtO (ou pelo representante/assistante/go				
N. n. ou	Mira de	Ten				
DATA DA ASSINATE	URA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	. • <u>-</u>		2	
	0/2019	Muson Bas plu	usa d.	seas =		
PÁRADOS O EXCLUS DEFERIDO	ATAUL AD OVIE	AUTENTIC/	o contrata de la composición della composición d			
PUBLIQUÉ-SE É AR	OUIVE-SE	TABELIONA I	DE NOTAS E PROT			
	-		- Fens:(74)3	831-2811	-	
	<u></u>	Reconheçe por t	amelhanca a(s) firme: مراجع	de:NILSON RO	SA OLIVEIRA	_
-		DE JESUS			200	
	<i>J</i>		de verdade: Pedro Mi dzede. A eliqueta so			
Requerimento E	Eletrônico: 81900	300117869/ acomponhada d	o QR Code SERRO	ANDIA BA		Página 8 de
	-	21/10/2019. Val	or do Alo RS 5.00 Em	OTTRS 2/42 Texa		٠.
	-	0401 AB042182				-
C	Certifico o Regis	tro sob o nº 97917447 em 31/10	0/2019			
		1977 de 31/10/2019				
	loroma da amora	SAN ROHVERADE IESHS N	JIDE 2010553/5/	la ·		-



Nome da empresa N. R OLIVEIRA DE JESUS NIRE 29105534549

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 192811688112767



CNPJ 13,504.675/0001-10 INSC-EST. 00985571 Centro Administrativo da Bahla - CAB, 4* Av. N* 420 - CEP 41,745-002

Código Dábito Automático

070908796

RES-0001

RESIDENCIAL

TOTAL AGUA

TOTAL ESGOTO

INFORMAÇÕES

DE

CONTRIBUIÇÃO

6 MINIMO

Faixas de Consumo (m²) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m²) X UC = Valor(R\$)

Měs/Ano dv Cidade dv Inscrição 04/2020 1 0132 5 01.0270.1.0001.0121.0

04/04/2020

Nome/Endereço para entrega ···
NILSON ROSA OLIVEIRA DE JESUS TV LEOPOLOO B VILAS BOASII, 121 SERROLANDIA

CENTRO

CEP - 44.710-000

N*Hidrometro Y19L402291	Cod.Leitura 40	Leitura Atuzi 4	Leitura Antorio 1164		rlodo de Consum 05/02 A 09/03
Endereço da Ligi	-		CENTRO	Data da Lettura 09/03	Data da Fatura 09/03/2020
TV LEOPOLDI SERROLANDI		ASII, 121	CENIKU .	55.55	
Especificação			_	Valores em R\$	
CONS. AGUA	419	3		29,90	

1

UNIDADE

29,90

BASE DE CALCULO ES

29,90



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECR	ETO FEDERAL	Nº 5 440 / 200	5			
Padrão de Porterio MS 2914/2011	N' de Antostras - Rede					
Parametros	Exigidas_ 0010	Anatisedas_ 0034	_Em conformidade 0034	i		
Car - 15 UH	0010	0034	0033			
Turbidez - 5,0 UT		•	0033			
Clore - Min. 0,2 mg/l	0033	0034				
Escherichie Coli - (*)	0033	0034	0034			
Cofformes Termoloforantes - Auser	0033	0034	0034			

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L da Rúor (**). Significado dos parâmetros de qualidade da água

poore devido a participas dissolvidas (in água; Čloro: produto culmico velizado para Colifornia To indicados utilizado pera medir contemigeção por b Escherichie Coll (*):

Flüor (**):

(1) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausénça em ... 95% des emostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mes, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoreiados. Obs: Detectadas anomaties, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UT = Unidade de Turbidez UH = Unidade de Cor CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07. LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidadas de Consumo - UC

0001

Consumo Médio por Unidade (m²)

Consumo Médio Mental / Ligação

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA, EVITE DANIFICÁ-LD.



0132 5 01.0270.1.0001.0121.0

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

TOTAL A PAGAR EM RS 29,90

ESGOTO(% agua) VL. Total

0,00

29,90

1,64

0,00

- CNPJ 13,504,675/0001-10 INSC. EST. 00865571 Centro Administrativo da Bahla.- CAB, 4* Av. N* 420 - CEP 41,745-002

Código Débito Automático Inscrição

POSTO

PIS

COFINS

070908796

Měs/Ano dv 04/2020 1 VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM RS 29,90 04/04/2020

. 0001290/0003900-0290 1 709087960429 010000000009 826000000008 299000478204

UTENTICAÇÃO MECANICA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2383 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jaborandi, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.496/2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jaborandi, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.496/2020.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2384 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Mairi, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL № 2.494/2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos f e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Mairi, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.494/2020.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2385 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Mortugaba, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.475/2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Mortugaba, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.475/2020.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2386 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ourolândia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Oficio AL Nº 2.476/2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ourolândia, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.476/2020.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2387 DE 23 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Paratinga, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.487/2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Paratinga, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Oficio AL Nº 2.487/2020.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2020 | Edição; 65-G | Seção; 1 - Extra | Página; 1 Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera a <u>Lei nº 13.979</u>. <u>de 6 de fevereiro de 2020</u>, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens. serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

- outras, as seguintes medidas:

 VI restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de:

 a) entrada e saída do País; e

 b) locomoção interestadual e intermunicipal;

 § 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o
- funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.
- § 9º O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8º.
- § 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador.
- § 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9°, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população." (NR)
- "Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
- § 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. "(NR)

......

"Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido." (NR)

- "Art. 4°-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:
 - I ocorrência de situação de emergência;
 - II necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência."
 (NR)
- "Art. 4°-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns." (NR)
- "Art. 4°-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato." (NR)
- "Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.
- § 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá:
 - I declaração do objeto:
 - II fundamentação simplificada da contratação:
 - III descrição resumida da solução apresentada;
 - IV requisitos da contratação;
 - V critérios de medição e pagamento:
 - VI estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal:
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sitios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
 - VII adequação orçamentária.
- § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**.
- § 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hípótese em que deverá haver justificativa nos autos." (NR)
- "Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição." (NR)
- "Art. 4°-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.
- § 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número impar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
 - § 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

- § 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput." (NR)
- "Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública." (NR)
- "Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato." (NR)
- "Art. 6°-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4°, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:
- I na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na <u>alínea "a" do inciso I do</u> caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- II nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na <u>alínea "a" do inciso II do</u> <u>caput do art. 23 da Lei nº 8.666. de 1993."</u> (NR)
- "Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4º-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos." (NR)
 - Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Sérgio Moro Luiz Henrique Mandetta Wagner de Campos Rosário Walter Souza Braga Netto André Luiz de Almeida Mendonça

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Presidência da República

Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Regulamento

<u>Regulamento</u>

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
 - § 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.
- § 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.
- § 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.
 - Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
- I isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e
- II quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

- Art. 3º Para enfrentamente da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas; entre outras, as sequintes medidas:-
- Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - I isolamento:
 - II quarentena;
 - III determinação de realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

- e) tratamentos médicos específicos;
- IV estudo ou investigação epidemiológica;
- V exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
- VI restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou acroportos;
- VI restrição excepcional e temporária, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por rodovias, portos ou aeroportos de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - a) entrada e saída do País; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - b) locomoção interestadual e intermunicipal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- VII requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e
- VIII autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:
 - a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e
 - b) previstos em ato do Ministério da Saúde.
- § 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.
 - § 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:
- I o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;
 - II o direito de receberem tratamento gratuito;
- III o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do <u>Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020</u>.
- § 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.
- § 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.
 - § 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:
- I disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo; e
 - II concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do caput deste artigo.
- § 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput deste artigo.
- § 6° Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde, da Justiça e Segurança Pública e da Infraestrutura disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput. (Redação dada pela Medida Provisória nº 927, de 2020)

- § 6°-A O ato conjunto a que se refere o § 6° poderá estabelecer delegação de competência para a resolução dos casos nele omissos. (Incluído pela Medida Provisória nº 927, de 2020)
 - § 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:
 - I pelo Ministério da Saúde;
- II pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou
 - III pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do caput deste artigo.
- § 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 9° O Presidente da República disporá, mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais a que se referem o § 8°. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 10. As medidas a que se referem os incisos I, II e VI do **caput**, quando afetarem a execução de serviços públicos e atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas, somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia com o órgão regulador ou o Poder concedente ou autorizador. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9°, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.

 (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
- Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
- § 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o **caput**, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o <u>inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)</u>
- § 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)
- § 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)
- Art. 4°-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o **caput** do art. 4° não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

- Art. 4°-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - I ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- II necessidade de pronto atendimento da situação de emérgência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- III existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- IV limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4°-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4°-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4°-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o **caput** conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - I declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - II fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - III descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - IV requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - V critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- VI estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - VII adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do **caput**. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do **caput** não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4°-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7° da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4°-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos

procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

- § 1º Quando o prazo original de que trata o **caput** for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- § 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o <u>art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o **caput**. (<u>Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020</u>)</u>
- § 4º As licitações de que trata o **caput** realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)
- Art. 4°-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- Art. 4°-l Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:
 - I possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;
 - II circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.
- Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.
- § 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.
- § 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.
- Art. 6°-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o **caput** do art. 4°, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- I na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na <u>alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da</u>
 <u>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</u>; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
- II nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na <u>alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da</u>
 <u>Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)</u>
- Art. 6°-B Serão atendidos prioritariamente os pedidos de acesso à informação, de que trata a <u>Lei nº 12.527, de 2011</u>, relacionados com medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata esta Lei. (<u>Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020</u>)
- § 1º Ficarão suspensos os prazos de resposta a pedidos de acesso à informação nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalentes e que, necessariamente, dependam de: (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)
- I acesso presencial de agentes públicos encarregados da resposta; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)
- II agente público ou setor prioritariamente envolvido com as medidas de enfrentamento da situação de emergência de que trata esta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

- § 2º Os pedidos de acesso à informação pendentes de resposta com fundamento no disposto no § 1º deverão ser reiterados no prazo de dez dias, contado da data em que for encerrado o prazo de reconhecimento de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)
- § 3º Não serão conhecidos os recursos interpostos contra negativa de resposta a pedido de informação negados com fundamento no disposto no § 1º. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)
- § 4º Durante a vigência desta Lei, o meio legítimo de apresentação de pedido de acesso a informações de que trata o <u>art. 10 da Lei nº 12.527, de 2011</u>, será exclusivamente o sistema disponível na internet. (<u>Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020</u>)
- § 5° Fica suspenso o atendimento presencial a requerentes relativos aos pedidos de acesso à informação de que trata a <u>Lei nº 12.527, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)</u>
- Art. 6°-C Não correrão os prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o <u>Decreto Legislativo nº 6, de 2020</u>. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

Parágrafo único. Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na <u>Lei nº 8.112, de 1990</u>, na <u>Lei nº 9.873, de 1999</u>, na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, e nas demais normas aplicáveis a empregados públicos. (Incluído pela Medida Provisória nº 928, de 2020)

- Art. 6°-D Fica suspenso o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas na <u>Lei nº 8.666, de 1993</u>, na <u>Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002</u>, e na <u>Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011</u>. (Incluído pela Medida Provisória nº 951, de 2020)
- Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.
- Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência-internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.
- Art. 8° Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, exceto quanto aos contratos de que trata o art. 4°-H, que obedecerão ao prazo de vigência neles estabelecidos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
 - Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Sérgio Moro Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020

06/05/2020



G334061304575537009 06/05/2020 13:11:50

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

998-9

Conta corrente

24880-0 BA 292010 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco

77 BANCO INTER S.A.

Agência (sem DV)

Conta corrente (com

DV)

51332400

1 MATRIZ

CNPJ

35.367.346/0001-07

Nome favorecido

N. R OLIVEIRA DE JESUS

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

50.601

Valor

1,500,00

Data transferência

06/05/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB D65388752499587C

Assinada por

JB515181 SILVIA A F CARNEIRO

JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

06/05/2020 11:52:58

06/05/2020 13:11:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.